



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra



PORTARIA Nº 266./2012
De 06 de julho de 2012

Inserir alterações nas Portarias nº 186/2012, 199/2012 e nº 219/2012 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, RS, Gilmar Laurindo Bellini, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado o prazo para a apresentação do relatório final das sindicâncias instituídas pelas Portarias nº 186/2012, 199/2012 e nº 219/2012, por mais 30 (trinta) dias após o encerramento do prazo inicialmente fixado por estas.


Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 06 de julho de 2012.

Registre-se e publique-se.

CONFIRMO QUE
Documento de Nº 266/2012
está arquivado nesta data.
Município de Boa Vista do Incra - RS
em 06/07/12
Responsável: Angelica


Gilmar Laurindo Bellini
Prefeito Municipal

